



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

EM: 16 / MAI / 2022

() APROVADO () REJEITADO


PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 019/2022

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Aguai, por meio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utilizam esses serviços, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais. Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- ✓ Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- ✓ Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);
- ✓ A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- ✓ Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- ✓ Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- ✓ Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- ✓ Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>







Ed













Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;

✓ Implantação de processos de biossegurança. Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

✓ Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

✓ Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

✓ Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;

✓ Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Dessa forma é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dia do exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021** e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

Sala das Sessões "Ver. João Silva", 05 de maio de 2022.


EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR
Vereador


Ver. Aline de Souza Lima da Silva


Ver. Amauri Dutra dos Santos


Ver. Benedito Faria Ferreira


Ver. Clayton Paulo Ribeiro


Ver. Edvaldo Cesar Cardoso


Ver. Fernando H. M. Junqueira


Ver. Henrique Nascimento Pozer


Ver. Juan Landiva Espogino


Ver. Leandro Crepaldi de Lira


Ver. Leandro Justino Martins


Ver. Valter Juscelino de Barros


Ver. Wagner Luis Barbosa Gockos

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74303341 - AC AGUAI
AGUAI - SP
CNPJ....: 34028316291752 Ins Est.: 112388853119
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE AGUAI
CNPJ/CPF.....: 52356656000145
Doc. Post.....: 489733283
Contrato...: 9912522919 Cod. Adm.: 21068488
Cartao...: 76252574

Movimento...: 19/05/2022 Hora.....: 09:28:46
Caixa.....: 105067161 Matrícula...: 88963179
Lancamento...: 005 Atendimento: 00003
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 2285477819

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES CHANC	1	2,35+
Valor do Porte(R\$)...	2,35	
Peso real (G).....	20	
Peso Tarifado:.....	0,020	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 2,35

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.8.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74303341 - AC AGUAI
AGUAI - SP
CNPJ....: 34028316291752 Ins Est.: 112388853119
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE AGUAI
CNPJ/CPF.....: 52356656000145
Doc. Post.....: 489733283
Contrato...: 9912522919 Cod. Adm.: 21068488
Cartao...: 76252574

Movimento...: 19/05/2022 Hora.....: 09:28:46
Caixa.....: 105067161 Matrícula...: 88963179
Lancamento...: 005 Atendimento: 00003
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 2285477819

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES CHANC	1	2,35+
Valor do Porte(R\$)...	2,35	
Peso real (G).....	20	
Peso Tarifado:.....	0,020	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 2,35

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.8.00